

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 68º, nº 1, alínea v) do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o art.º 28º da Lei nº 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10/2008, de 20 de Fevereiro, se procede à publicitação do despacho que aprovou o projecto de loteamento de terreno localizado em AUGI, entre a Rua das Violetas e a Rua das Rosas, na freguesia de Perafita, situado no "Lugar de Jam de Cima", exarado a 15/12/2011, em nome da Administração Conjunta da AUGI denominada "Campo do Chousinho", cujo prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00731/250391 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 191.

As obras de urbanização serão executadas pela Câmara Municipal, sendo as mesmas participadas pelos requerentes.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de **30 dias**, após afixação do presente edital, fazendo referência ao número do processo abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

O projecto de loteamento registado com o nº **15/06 LOTECL**, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, das 9h às 18h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 20h (às quartas-feiras).

Paços de Concelho de Matosinhos, 20 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara



Dr. Guilherme Pinto